



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 19ª REGIÃO

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a partir das 8 (oito) horas dos dias 22 a 24 de outubro do corrente ano será realizada Correição Periódica Ordinária no egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, sito na Av. Rio Branco, 168 para o que ficam cientificados os Senhores Juízes do Tribunal, e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9.º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição das partes e advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações, as quais também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Distrito Federal, e afixado na sede do egrégio Tribunal Regional.

Brasília, 17 de setembro de 2001.

VANTUIL ABDALA
Ministro Corregedor-Geral